



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0771/2019, de 30 de julho de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 188/2019 – DDP datado de 24 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora técnica administrativa **Larisse Rafaely da Silva Lopes**, matrícula SIAPE n.º 2125733, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 25 de julho de 2019, estabelecendo o reinício para 06 de janeiro de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0779/2019, de 05 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

**CONSIDERANDO** os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007472/2019-15,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Oswaldo Nogueira de Sousa Neto**, matrícula SIAPE n.º 2314006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 25 de maio de 2016 a 24 de maio de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de maio de 2019.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0785/2019, de 05 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

**CONSIDERANDO** os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.006629/2019-78,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar o estágio probatório do servidor docente **José Daniel Jales Silva**, matrícula SIAPE n.º 1255130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, cumprido no período de 15 de julho de 2016 a 14 de julho de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de julho de 2019.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0786/2019, de 07 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.008372/2019-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora docente **Mônica Rodrigues de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1734120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0787/2019, de 07 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.005441/2018-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Neidjany Patrícia Lima Torres**, matrícula SIAPE n.º 2392512, ocupante do cargo de Nutricionista, Horário Especial de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, em virtude de dependente com deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0788/2019, de 07 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 221/2019 – SIN, de 25 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a lotação do servidor técnico - administrativo listado a seguir:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Lotação Anterior</b>	<b>Lotação Atual</b>
1959611	Eilton Alves de Medeiros	Superintendência de Infraestrutura	Diretoria de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**


**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0789/2019, de 07 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0782/2019, de 05 de agosto de 2019, que trata de homologação do estágio probatório da servidora docente **Narjara Walessa Nogueira de Freitas**, matrícula SIAPE n.º 1289574, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora